

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 5/2022

-----Drº Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 24 de janeiro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de janeiro de 2022.-----

-----Deliberado, tomar conhecimento, das listagens referentes aos processo de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, exarado pelo então Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, Dr. António Vilela, relacionado com a aprovação dos esclarecimentos prestados pelo Júri, bem como das retificações propostas às peças do procedimento, no âmbito do procedimento de contratação pública denominado “Rede de Saneamento de Águas Residuais em Várias Freguesias do Concelho de Vila Verde”.-----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), ao Clube de Tiro Bracara Augusta, para participação nas despesas do evento desportivo “Bracara Augusta Match 2022”, que se realizará no Complexo da Freguesia de Cabanelas.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento e gestão das despesas com pessoal, de acordo com a proposta apresentada pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização. Publicite-se.-----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto na informação I/33250/2021, constante do processo n.º 2018/AS-RH/15, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 10.º, ambos do Regulamento Municipal da Promoção à Recuperação Habitacional para Estratos Social Desfavorecidos Condicionada.-----

-----Deliberado, por unanimidade, renovar o fundo de maneiio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Verde, nos termos da informação prestada.-----

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de Julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo n.º 03/2021/1047.-----

-----Deliberado, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico ao abrigo da alínea d), n.º 3. do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e ulteriores alterações, referente ao processo n.º 01/2015/144. -----



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de propriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de Julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo n.º 03/2021/1034.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a “Estratégia Local de Habitação do Município de Vila Verde”, documento essencial para o enquadramento dos apoios financeiros no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1.º direito).-----

-----Deliberado, por unanimidade, criar o fundo de maneiço para a Divisão Jurídica, no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para serviços.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos complementares no âmbito da empreitada “Requalificação da Unidade de Saúde de Pico de Regalados”, nos termos da informação prestada pelos identificados Serviços da Divisão de Projetos e Obras, e conseqüente prorrogação do prazo de execução da obra. Notifique-se o empreiteiro da obra da presente ordem de execução de trabalhos complementares e da respetiva prorrogação do prazo, procedendo-se, posteriormente, à sua formalização por escrito.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 25 de janeiro de 2022
A Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de
15 dias em 28/1/2022 e
retirado em _____
O(A) Funcionário(a)